



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 045,
DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a Flexibilização de Pré-requisito entre os componentes curriculares Gestão de Projetos I (CHU 4129) e Gestão de Projetos II (CHU 4131), em caráter excepcional, e exclusivamente para o semestre letivo de 2023.1, encaminhada pela Presidência do Colegiado do Curso de Administração; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.002822/2023-56.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas